

VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 33.839.910/0001-11
NIRE 35.300.539.087
Companhia Aberta de Capital Autorizado
Código CVM nº 2480-5

COMUNICADO AO MERCADO

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

A Vivara Participações S.A. (“Vivara” ou “Companhia”) (B3: VIVA3), em atendimento ao artigo 12 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a correspondência encaminhada pela VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.. O conteúdo integral de correspondência recebida, informando a participação societária no capital da Companhia encontra-se anexo.

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Otavio Chacon do Amaral Lyra

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 10 de agosto 2021.

À

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

A/C Sr. Otavio Lyra

Diretor de Relações com Investidores

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, 15º andar – Torre A

Brooklin Paulista – São Paulo – SP

E-mail: ri@vivara.com.br

Ref.: Redução de Participação Acionária

Prezado Senhor,

VERDE ASSET MANAGEMENT S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.749.539/0001-76 (doravante denominada "Verde"), solicita que V.Sa. comunique ao mercado em geral, na forma do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, que fundos de investimento geridos pela Verde ("Fundos Verde") reduziram sua participação acionária no capital da VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), passando a deter 11.806.800 ações ordinárias emitidas pela Companhia, que corresponde a 4,99% do capital social e do total emitido nessa espécie de ação. A participação detida pelos Fundos Verde na Companhia é representada por ações ordinárias detidas à vista. Os Fundos Verde não detêm, nesta data, quaisquer outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia.

A Verde informa que a referida redução reflete apenas estratégia de investimento e que não foi celebrado qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. Nesse mesmo sentido, a Verde declara que não pretende alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e que poderá avaliar a oportunidade e conveniência do exercício ao direito de eleição de conselheiro fiscal e/ou de administração em separado, nos termos da Lei 6.404/76.

Atenciosamente,



VERDE ASSET MANAGEMENT S.A.